



Of. Gab. 779/2017

Guaíba, 06 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos aos **Ofícios nº. 151/2017 e 154/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou os **Requerimentos nº. 526/2017 e 553/2017**, respectivamente, apresentados pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

Os referidos Requerimentos trazem os seguintes questionamentos: **1 - Dentro da Rede Municipal de Educação está sendo aplicado o AEE (Atendimento Educacional Especializado)? 2 - Caso positivo, há como fornecer relatório do trabalho realizado deste ano até a presente data? 3 - Caso negativo, qual o motivo de não estar sendo desenvolvido? e Existe em todas as escolas da rede municipal, pelo menos uma "SRM" - Sala de Recursos Multifuncionais? I - Caso positivo, há como oferecer relatório do serviço prestado desde janeiro até o presente momento? II - Caso negativo, qual o motivo de não estar sendo realizado este trabalho?**

Agradecendo a nobre vereadora por suas proposições, aproveitamos para informar o que segue:

Informamos e esclarecemos que a Rede Municipal de Educação de Guaíba vem oferecendo aos seus alunos o Atendimento Educacional Especializado desde o ano de 2011 em SRM - Sala de Recursos Multifuncional por profissional habilitado conforme Resolução CNE/CEB 4/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17. e Resolução nº 07/2012 do Conselho Municipal de Educação de Guaíba.

Todas as Escolas da Rede Municipal oferecem AEE (Atendimento Educacional Especializado), apenas duas não possuem SRM (Sala de Recursos Multifuncional). Para fins de esclarecimentos, a sala de recursos multifuncionais é o local da escola no qual se realiza o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagens centradas em um fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar.

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

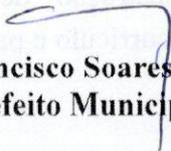
O Conselho Municipal de Educação de Guaíba, através da Resolução nº 07/2012, fundamentado no artigo 205, inciso I do artigo 206 e incisos III e V do artigo 208 da Constituição Federal; inciso III do artigo 11 e nos artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996; Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009; Decreto Federal nº 7611/11; Resolução CNE/CEB nº 02/01; Resolução CNE/CEB nº 04/09; Resolução CNE/CEB nº 04/10, Resolução CNE/CP nº 01/12, Resolução CEEEd/RS nº 230/97, Resolução CEEEd/RS nº 233/97, Resolução CEEEd/RS nº 267/02; Parecer CEEEd/RS nº 56/06; no artigo 5º da Lei Municipal nº 2339/08 e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 2349/08, tem a competência de estabelecer normas a serem observadas nos níveis e modalidades de ensino desenvolvidas junto ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Guaíba.

A Rede Municipal de Educação também dispõe do CEDP - Centro de Desenvolvimento de Potenciais. O Centro de Atendimento Educacional Especializado mantém uma equipe multiprofissional, oferecendo apoio às escolas da rede quando os recursos da própria escola mostrarem-se insuficientes para melhor compreender as necessidades educacionais dos alunos e identificar os apoios indispensáveis.

Conforme cadastro do Censo Escolar deste ano, 224 crianças com Necessidades Especiais recebem AEE através de nossas Escolas Municipais. Além daquelas que ainda estão em processo de avaliação clínica e pedagógica, que também são atendidas pela nossa Rede.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

